



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 727 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.

O Povo do Município de Santana do Paraíso – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes, aprova a seguinte Lei;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.660,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), conforme a seguinte discriminação:

Órgão: Câmara Municipal de Santana do Paraíso
Ficha Classificação Funcional Suplementação

Ficha	Classificação	Elemento	Valor
0004	0101.01.0031.0001.1002 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	23.000,00
0005	0101.01.0031.0001.2001 3.1.90.11.00	Ven.Vant Fixas – Pessoal	33.000,00
0006	0101.01.0031.0001.2001 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
0008	0101.01.0031.0001.2001 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0014	0101.01.0031.0001.2002 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.500,00
0017	0101.01.0031.0001.2003 3.3.90.39.00	Out ServTerc P Jurid	7.160,00
Sub-Total			87.660,00

Art. 3º O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Órgão: Câmara Municipal de Santana do Paraíso
Ficha Classificação Funcional Suplementação

Ficha	Classificação	Elemento	Valor
0001	0101.01.0031.0001.1001 4.4.90.52.00	Equip e Material Permanente	9.310,00
0002	0101.01.0031.0001.1002 3.3.90.36.00	Out ServTerc P Fis	1.750,00
0009	0101.01.0031.0001.2001 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
0011	0101.01.0031.0001.2001 3.3.90.39.00	Out ServiTerc P Jurid	23.000,00
0012	0101.01.0031.0001.2001 3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.800,00
0013	0101.01.0031.0001.2002 3.1.90.11.00	VemVantFixas – Pessoal	28.000,00



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

0015	0101.01.0031.0001.2003 3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
0016	0101.01.0031.0001.2003 3.3.90.36.00	Out ServiTerc P Fisic	5.500,00
0018	0101.01.0031.0001.2004 3.3.90.36.00	Out ServiTerc P Fisic	2.000,00
0019	0101.01.0031.0001.2004 3.3.90.39.00	Out ServiTerc P Jurid	2.800,00
Sub-Total			87.660,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 18 de setembro de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal